



Desafios da Abrasca

Prioridades da agenda de trabalho para o 4º trimestre de 2018

**A Abrasca é a soma de ações
no interesse estratégico financeiro
das companhias abertas**

**ÚNICA ENTIDADE QUE REÚNE VOLUNTARIAMENTE
AS MAIS IMPORTANTES COMPANHIAS DE TODOS OS SETORES
E DE TODO O PAÍS: SUAS ASSOCIADAS SOMAM MAIS DE 81%
DO VALOR DE MERCADO DO BRASIL**

www.abrasca.org.br

Outubro - Dezembro/2018

Estamos trabalhando nos seguintes temas

Outubro - Dezembro/2018

Novos Temas

Questionamento ao arrolamento de bens por dívidas tributárias sem decisão judicial

O regime de execução de dívidas tributárias foi alterado pela Lei 13.606, possibilitando que o fisco seja o responsável por causar a restrição ao uso dos bens dos contribuintes autuados pela RFB, sem que haja ordem judicial. Um agravante ao dano causado por essa prática é a inclusão no polo passivo dos administradores das companhias abertas, gerando restrição ao acesso dos bens, a partir de uma simples decisão administrativa. Além do debate das comissões técnicas e **interação com a RFB**, a **Abrasca deverá avaliar a possibilidade de participar como *amicus curiae* de ação direta de inconstitucionalidade impetrada pela CNI.**

Análise dos contratos de parceria agrícola em função do IFRS 16

A CANC criou um Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar tecnicamente os contratos mais usados de parcerias agrícolas pelas empresas e verificar, em função do novo IFRS 16, se a sua contabilização tem características de arrendamento ou não. **O impacto dessa norma no setor pode inviabilizar muitos contratos de parcerias no Brasil.**

Análise e interpretação do PO 38 da CVM sobre contratos de indenidade

A Abrasca pleiteou junto à CVM, ainda em 2015, a edição de orientação da Autarquia sobre a formalização de **compromissos de indenidade** entre a companhia e seus executivos. **A sugestão da Abrasca buscou abrir espaço à administração para gerir a contratação das coberturas a seus executivos da forma economicamente mais eficiente**, o que não necessariamente é a mesma para todas as empresas. O próximo passo é capacitar as companhias a observar a orientação da autarquia na formalização dos seus compromissos de indenidade com base no PO 38, editado pela CVM.

Projeto [abertas+SIMPLES]: simplificação da prestação de informações obrigatórias pelas companhias abertas

Em colaboração com a CVM, o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e a B3, a Abrasca está trabalhando para aprimorar a prestação de informações obrigatórias pelas companhias. **O objetivo é melhorar a eficácia do processo de *disclosure*: redução do seu custo e aumento da eficiência**, o que representa um diferencial competitivo da jurisdição brasileira na atração de recursos.

Audiência pública sobre títulos híbridos é foco de estudo nas comissões técnicas da Abrasca

O IASB submeteu à consulta pública *position paper* sobre a contabilização dos FICE - *Financial Instruments with Characteristics of Equity*. Juntamente com *green bonds*, juros intermediários de notas promissórias e aprimoramento do convênio Anbima-CVM são temas que estão sendo debatidos para buscar soluções que facilitem a captação de recursos e a viabilização de projetos de investimentos.

Aprimoramento da ECD e ECF do SPED

A Abrasca encaminhou cartas em junho e julho de 2018 para o secretário da Receita Federal do Brasil, contendo **sugestões de aprimoramentos da ECD - Escrituração Contábil Digital e da ECF - Escrituração Contábil Fiscal para 2019**, relativas aos problemas de consolidação das informações advindas dos sistemas contábeis das empresas. Já os da ECF tem relação com a grande adição de novos campos no sistema, gerando um aumento do custo de trabalho, tanto de coleta quanto de preenchimento das informações prestadas obrigatoriamente pelas companhias. Além disso, foram reportados diversos erros no sistema da ECF. A Receita Federal do Brasil realizará um Fórum, esclarecendo estes assuntos. A Abrasca pretende fazer um seminário sobre o tema, em novembro de 2018.

Fortalecimento financeiro da CVM

A taxa de fiscalização cobrada pela CVM, dada sua natureza, deveria ser utilizada exclusivamente para os fins a que se destina, ou seja, custear os esforços da CVM na regulamentação e fiscalização do mercado de capitais. Por meio de contingenciamento, o Governo Federal direciona parte substancial dos valores arrecadados para outras finalidades, diminuindo a capacidade operacional da CVM. **É interesse da Abrasca que a Autarquia receba a totalidade dos recursos que arrecada, fortalecendo, consequentemente, o mercado de capitais brasileiro.**

A Abrasca criou GT da COJUR para analisar a viabilidade de ajuizamento de medida judicial para assegurar que os valores arrecadados pela CVM sejam, efetivamente, direcionados para os fins a que se destinam.

Blockchain: oportunidades, riscos e benefícios para companhias abertas

Por deliberação da Diretoria, **serão organizados debates com especialistas** para aprofundar a análise de possíveis impactos da tecnologia *blockchain*, não só para relações com investidores e gestão de base acionária como para outras aplicações.

Stock Options sem ônus tributários indevidos

A Abrasca está estudando apresentar uma consulta ao Comitê do IFRIC sobre o significado do termo utilizado para se referir ao benefício recebido a partir de planos de **stock options (compensation)**. O questionamento visa rever a utilização do termo "remuneração" no regimento brasileiro que, no entendimento das companhias, é inadequado porque acarreta ônus tributários indevidos.

Pesquisa de opinião com investidores globais

Está sendo realizada pesquisa junto a investidores globais sobre suas prioridades, necessidades e exigências com relação a informações sobre as companhias abertas brasileiras. **O objetivo é subsidiar o marketing corporativo das companhias associadas e contribuir para o debate sobre o *disclosure* obrigatório.**

- Brazil for Investors** No seminário realizado pela Abrasca sobre a **nova diretriz Europeia Mifid II**, cuja principal implicação para as companhias brasileiras será a redução da cobertura do *sell-side*, ficou implícito que será necessária contribuição da Abrasca para facilitar o *corporate access*. Está sendo estudada a retomada do *Brazil For Investors*, eventos internacionais organizados pela entidade nos principais mercados investidores em ações de companhias brasileiras.
- Proteção às companhias vis a vis a importação de class actions** Tem havido a instauração de procedimentos arbitrais com vistas a buscar no Brasil indenização para acionistas nos moldes das *class actions* nos EUA. A importação deste ambiente de litigiosidade é uma matéria extremamente sensível com potencial de afetar negativamente o ambiente corporativo brasileiro. **A Abrasca está avaliando sua participação como amicus curiae nesses procedimentos arbitrais.**
- Oposição à inclusão na Constituição da responsabilidade dos administradores** A **PEC 287/16** (Reforma da Previdência) traz para a Constituição a responsabilidade de administradores das empresas quanto aos recolhimentos previdenciários. Além de faltar status de matéria Constitucional, o tema já é regulado pelo CTN e outros normativos. A alteração pode gerar um **alto grau de insegurança jurídica** influenciando, inclusive, os julgados do CARF. A Abrasca participará do esforço de eliminação da alteração através de uma manifestação técnica aos membros da Comissão Especial.
- Oposição à concessão de bônus por autuações fiscais** A Abrasca requereu e foi aceita pelo Ministro Ricardo Lewandowski sua admissão como *amicus curiae* na ação movida pelo Ministério Público do Estado de Rondônia que, em razão do reconhecimento de sua repercussão geral, atingirá diretamente todos os contribuintes brasileiros. O recurso questiona a constitucionalidade da vinculação de receita arrecadada com multas tributárias para o pagamento de adicional de produtividade fiscal, como ocorreu na edição da MP 765 pelo Governo, instituindo um **bônus para os auditores da RFB atrelado ao montante das autuações fiscais**. **A Abrasca é a única entidade empresarial aceita como amicus curiae.** No momento está sendo organizado o financiamento de parecer para robustecer a tese defendida.
- Redução dos custos de publicações legais** Está sendo desenvolvido o Projeto da **Central de Balanços**, que representará uma alternativa exclusivamente digital com **validade jurídica**, para divulgação das informações obrigatórias em **substituição aos Diários Oficiais**.
- Manutenção do dividendo isento e da dedutibilidade do JCP** Nos últimos anos, a Abrasca teve que combater vários projetos de lei, que continuam tramitando, propondo a **criação de tributos sobre dividendos e o fim da dedutibilidade do JCP**. No BEPS (*Base Erosion and Profit Shifting*), da OCDE, há pontos questionando o regime tributário brasileiro, entendendo esses institutos como prática de elisão fiscal. Tais entendimentos equivocados devem ser combatidos.
- Esforço para eliminar do projeto de Código Comercial alterações na Lei das S.A.** A Abrasca tomou várias iniciativas para mostrar aos parlamentares da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que o novo Código criará riscos para o ambiente de negócios, promoverá insegurança jurídica e representará aumentos consideráveis de custos para as companhias abertas e o setor privado como um todo. A ausência de parlamentares nas reuniões convocadas pela Comissão Especial para votar a aprovação foi emblemática da eficiência da atuação da Abrasca na articulação de apoio parlamentar contra a votação do Código. **Declarações do presidente da Abrasca no Jornal Nacional da Rede Globo e no Jornal das 10 da GloboNews** tiveram importante papel para mostrar a oposição empresarial ao projeto. **Os resultados são: i) voto do relator simplificando o texto e eliminando os principais problemas para as companhias abertas e ii) voto em separado do deputado Alessandro Molon, restringindo as alterações às sociedades limitadas.** Como tramita no Senado a versão antiga (não melhorada) do projeto, a estratégia da Abrasca será apoiar as opções em andamento na Comissão Especial da Câmara.
- Redução do custo de treinamento obrigatório com o Programa de EPC Abrasca** O programa de Educação Profissional Continuada da Abrasca oferece cursos, seminários e congressos de contabilidade e tributação que atendem a **pontuação exigida pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade** a custos competitivos e com docentes de mais alta qualidade.
- Combate ao rodízio obrigatório de auditores independentes** A Abrasca vem atuando para que o rodízio obrigatório de empresas de auditoria seja revisto. Foi realizada pesquisa, pela FGV, cujos resultados foram entregues para a CVM, evidenciando a ausência de correlação do rodízio com a melhoria da qualidade das informações contábeis. A Abrasca mantém diálogo permanente com a CVM para **demonstrar a onerosidade do rodízio.**
- Complemento via contratos de indenidade às coberturas das apólices de seguro "D&O"** Atuação junto ao regulador para suprir, através de **contratos de indenidade** firmados entre a companhia e seus executivos, as lacunas na cobertura das apólices de seguro D&O (*Directors and Officers*) precarizadas pelo andamento das investigações de atos de corrupção envolvendo companhias abertas.

Nossas atividades permanentes

| | |
|---|---|
| Representatividade | A associação integra mais de 20 importantes colegiados do mercado de capitais , onde defende os interesses de sua companhia, entre os quais: o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (Conselhinho), o Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais da ANBIMA, o Conselho de Supervisão de Analistas e a Comissão Consultiva de Listagem da B3. |
| Participação no CPC para defender os interesses das companhias | O Comitê de Pronunciamentos Contábeis é o órgão responsável pela edição das normas contábeis no Brasil e tem a Abrasca como único membro do setor empresarial com direito de voto. A Abrasca participa do CPC para defender o ponto de vista das companhias no processo de promoção da integral convergência das normas contábeis com os padrões internacionais de contabilidade emitidos pelo IASB (<i>International Accounting Standards Board</i>). |
| Intercâmbio de soluções | Através da robusta rede de relacionamento da Abrasca, é possível colher soluções práticas para temas de interesse das companhias abertas. O índice de resposta é superior a 50%. |
| Funções institucionais | A Abrasca representa os interesses de sua companhia junto às autoridades, evitando exposição particular quando indesejada; confere sentido coletivo às propostas de seu interesse; soma e coordena esforços em prol da qualidade das manifestações e da multiplicação de impactos em sua defesa; difunde conhecimento em alto nível sobre temas de finanças, mercado de capitais, tributário, contábil, societário e de relações com investidores. |
| Acompanhamento legislativo | Acompanhamento dos trabalhos da Câmara e do Senado que podem afetar as companhias abertas. São mapeadas ameaças e oportunidades que surgem a todo momento. A Abrasca elabora robustos documentos técnicos para subsidiar a defesa da posição das nossas associadas junto às bases parlamentares. Atualmente, cerca de 25 projetos de lei são monitorados. O boletim Sia & Cia publica a agenda semanal do Congresso de interesse das companhias abertas , elaborada pelo associado Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados. |
| Publicações | Semanalmente, é editado o boletim Sia & Cia , que traz as atividades da associação, os trabalhos das 5 Comissões Técnicas (Jurídica, Contábil, Inovação Corporativa, Mercados de Capitais e de Relações Institucionais e Governamentais) e informações úteis, geralmente não veiculadas na grande imprensa. Publica também o seu Anuário Estatístico , que divulga o desempenho conjunto das companhias abertas e suas contribuições para o desenvolvimento do país: por exemplo, participam com 16,5% na formação do PIB, com 19,4% na geração de empregos e 13,9% na arrecadação de impostos. |
| Eventos | Anualmente são realizadas cerca de 25 reuniões de Comissões Técnicas e Conselho Diretor, além dos seguintes eventos , entre outros: Prêmio Abrasca de Relatório Anual, Encontro Nacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais, Encontro de Contabilidade e Auditoria para Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte, Encontro Abrasca de Direito das Companhias Abertas, Cursos do Programa de Educação Continuada Abrasca e Conferência Abrasca e CDP - construindo conexões para um futuro sustentável. |

ÚNICA ENTIDADE ESPECIALIZADA EM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM FOCO EM

Direito Societário / Tributário / Empresarial
Regulação e autorregulação no mercado de capitais
Normas contábeis / Contabilidade / Auditoria
Instrumentos de captação e financiamento
Fomento de negociação de valores mobiliários
Relações com Investidores / Governança Corporativa
Inovação Corporativa / Relações Institucionais e Governamentais
